



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 057/EDITAL 001/2025 –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

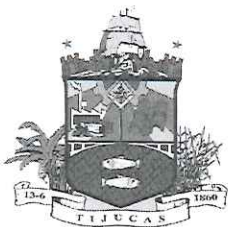
A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2541/2025, publicado em 19/03/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Processo nº 330 e 331/2025, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;
- 02) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- 03) Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;
- 04) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 05) Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;
- 06) Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);
- 07) Carteira de identidade;
- 08) Certificado de reservista (homens);
- 09) Cópia da carteira de trabalho (pag. da foto, pag qualificação civil e pag último contrato); quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM
14/08/25

Mirzete Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

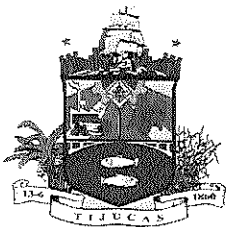
- 10) Título de eleitor;
- 11) Último comprovante de votação;
- 12) CPF;
- 13) Comprovante de situação cadastral do CPF – Emitido no site da Receita Federal
- 14) Comprovante de endereço;
- 15) Carteira de habilitação - CNH (caso o cargo exigir);
- 16) Inscrição no pis/pasep (quando não constar o número na carteira de trabalho);
- 17) Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, obrigatoriamente com CPF;
- 18) Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail:
rh.foto@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);
- 19) Comprovante de escolaridade;
- 20) Declaração de imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;
- 21) Certidão negativa de antecedentes criminais.
- 22) Preencher a declaração da página 3 e entregar junto com os demais documentos.



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

14.08.25


Mirozele Lourenço dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____ . Residente e

domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____ declaro para
os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Amarela
- ☐ Parda
- ☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.



NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
019	VIGIA	LAERCIO GOMES REIS*	35367
020	VIGIA	RONALDO GOMES LOPES*	35970
021	VIGIA	VALDERI BUENO MACHADO*	36665
022	VIGIA	SUHELEN DE SOUZA *OLIVEIRA	38379
023	VIGIA	VINICIUS RODRIGUES CARDOSO DA SILVA*	38498
024	VIGIA	ITALO ALEXANDRE COSTA BEXERRA*	38658
025	VIGIA	ALEXSANDRO LIMA ARAGAO	36250

*Candidato (a) desistiu da vaga.

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
078	VIGIA-PCD	JOAO PEDRO DIAS LOPES	35960

NÚMERO DA CLASSIFICAÇÃO	CARGO DO EDITAL	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
180	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	JOSIANE ROCHA CORLETO*	38184
181	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRAAAA VIANA*	38624
182	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	SILVANEIDE DOS SANTOS DE JESUS	36866

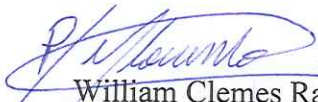
Mirozele Luciana dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

183	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	EDUARDA CORREIA	38247
184	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	GIANE CARLA ARGENTON HERMANS*	35139
185	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	SANDRA DE ABREU FAGUNDES*	38333
186	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	MICHELLY THAMARA LAURENTINO DE OLIVEIRA*	37408
187	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	JESSICA NAIARA CASAS GZYK*	35015
188	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	LUZIA APARECIDA REZINI SILVINO*	36901
189	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ANGELA REGINA DA SILVA*	37121
190	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	ANA PAULA SILVA*	37131
191	Professor de Séries Iniciais - Habilitado	VIVIAN SILVA DOS SANTOS	36417

Tijucas (SC), 14 de agosto de 2025.


William Clemes Raulino
Secretário Municipal de Educação Interino



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADA E REGISTRADA EM

14/08/25


Mirozele Lacerda dos Santos
Chefe de Seção de Des. de Pessoal
Mat. Nº 12323-2